

## **DECISÃO N° 43/99**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.04.99, tendo em vista o constante no processo n° 23078.031653/98-38, nos termos do parecer n° 65/99 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

### **D E C I D E**

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Direito, em nível de Doutorado.

Porto Alegre, 09 de abril de 1999.

*(O original encontra-se assinado)*  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.